



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

ESTADO DE SÃO PAULO

.....

PROJETO DE LEI Nº 45 /94

DENOMINA VIA PÚBLICA DO RESIDENCIAL
E COMERCIAL "CIDADE MORUMBI".

A CÂMARA DE VEREADORES NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, APROVA
A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º- FICA DENOMINADA DE " DR.DEMÉTRIO IVAHY BADARÔ " A RUA Nº 01 DO RESIDENCIAL E COMERCIAL "CIDADE MORUMBI", NO BAIRRO DA ÁGUA PRETA.

ARTIGO 2º- O PODER EXECUTIVO BAIXARÁ DECRETO DENOMINATÓRIO NO PRAZO MÁXIMO DE 60 (SESSENTA) DIAS.

ARTIGO 3º- ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PLENÁRIO "DR.FRANCISCO ROMANO DE OLIVEIRA",
1º DE AGOSTO DE 1994;


VEREADOR PAULO RAMOS MELLO

APROVADO
POR unanimidade
EM 22 / 08 / 94

JUSTIFICATIVA: COM ESTA DENOMINAÇÃO, PINDAMONHANGABA PRESTA JUSTÍSSIMA HOMENAGEM A SEU ILUSTRE FILHO, O PINDAMONHANGABENSE DR.DEMÉTRIO IVAHY BADARÔ, UMA DAS MAIS EXPRESSIVAS FIGURAS INTELECTUAIS DE NOSSA TERRA. DESTACOU-SE COMO HOMEM PÚBLICO PELO EXERCÍCIO DA ADVOCACIA QUE O TORNOU UM PROFISSIONAL RESPEITADO E ADMIRADO. EXERCEU TAMBÉM, COM BRILHANTISMO E COMPETÊNCIA, A FUNÇÃO DE PROFESSOR, EDUCANDO GERAÇÕES DE JOVENS DE NOSSA CIDADE.

A SUA BIOGRAFIA, EM ANEXO, BEM RELATA A SUA VIDA PROFISSIONAL E AS ATIVIDADES QUE DESENVOLVEU AO LONGO DE SUA VIDA.

DR.BADARÔ FALECEU NO DIA 05 DE JULHO DE 1993, EM TAUBATÉ, ONDE RESIDIA COM SUA FAMÍLIA.

AGRADEÇO AOS NOBRES COMPANHEIROS PELA ACOLHIDA A ESTA PROPOSITURA.

PALACETE TIRADENTES


O AUTOR